



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COMISSÃO DO CONCURSO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ofício nº. 001/2019 – CCCMS/FCA/UFAM Manaus, 29 de julho de 2019.

De: CCCMS/FCA/UFAM

Para: Ilma. Dra. Marília Gabriela Gondim Rezende

Prezada candidata Marília,

Venho através deste, responder ao Recurso interposto por Vossa Senhoria, recebido por esta Comissão, via secretaria da CCCMS/FCA/UFAM, onde solicita: **“Seja corrigida novamente a prova da requerente, atribuindo-se-lhe a pontuação justa, que no mínimo deve ser a mesma da candidata Susianne Gomes da Conceição, que recebeu a nota 9,0, pois a prova da requerente contém abordagens mais aprofundadas e referenciadas, comparativamente a candidata a qual foi atribuída a maior nota. Em síntese, se a Comissão considerou que a melhor prova é a que recebeu nota 9,0, é de justiça uma nova avaliação da prova da requerente, a fim de corrigir o equívoco na atribuição da NOTA 7, na medida em que sua abordagem, em todas as questões, está técnica e cientificamente superior à prova atribuída 9,0. É o que se requer, sem prejuízo de levar o debate à apreciação da justiça”**, e para dar suporte ao seu pedido, usa argumentos técnicos para cada uma das 3 questões da Prova Escrita.

Entretanto, no recurso da requerente, esta faz referências e comparações da sua nota com a nota da candidata que teve a nota 9,0 (nove). A Comissão não considerará essa referência, pois o recurso deve cingir-se apenas no que a recorrente respondeu.

Análise:

A Comissão, por entender que os argumentos da recorrente são de cunho técnico, encaminhou o recurso para a Presidente da Banca Examinadora, Professora Dra. Amélia, para que junto com os outros membros da banca examinadora emitissem um parecer.

A Senhora Presidente da Banca Examinadora, analisou o recurso e emitiu o seguinte Parecer:

O Examinador 1, considerou que para a questão de número 01, consideraria os argumentos da candidata, pois percebeu que ela fez uma opção de análise, apresentou os pressupostos teóricos, que justificam a formação do clube de Roma em uma análise crítica (o que no primeiro momento foi considerado como negativo e perda de ponto, para a resposta à questão, pois ela diretamente não direcionava para essa análise). Porém, no que diz respeito aos pressupostos críticos, opção da candidata, as citações feitas foram relevantes; pois o clube de Roma, reflete o direcionamento do capital e suas políticas de mercado como produtora e reprodutora das desigualdades sociais e ambientais. E isso a candidata apontou. Em um outro momento considerou que a candidata não deveria ter feito referência no final de cada questão, o que vou reconsiderar porque não prejudicou diretamente a resposta. No que diz respeito à segunda questão, a discussão sobre os modelos a candidata continuou trabalhando o ponto de vista teórico metodológico críticos. Salientou os modelos em alguns momentos andando em desacordo com as realidades singulares e diversas, em diferentes territórios; porém reconhecendo a relevância de modelos para alguma propostas de gestão ambiental, salientando as variáveis controladas e incontroladas. No primeiro momento, foi levado em consideração que a resposta deveria ter um ponto de vista técnico, porém a candidata optou pelos pressupostos críticos, o que inviabilizou os ser direcionado as questões teóricas dentro de uma construção histórica. Porém, considera-se que em um concurso de caráter acadêmico, deve partir de discussões teóricas e discursivas e

contextualizadas historicamente. A candidata se fundamentou em discussões e pressupostos atualizados. Suas argumentações recursais, dessa forma, procedem. O fato de fazer diferentes referências demonstram o amadurecimento acadêmico. Na terceira questão, da mesma forma a candidata fez a opção pela via da sociologia crítica, fundamentando; porém não deixa de elencar as vantagens e desvantagens do sistema de gestão ambiental. Num primeiro momento foi avaliado a menor presença de referências técnicas e mais objetivas. Reavaliando e tomando como princípio que o concurso é para carreira acadêmica e que a candidata está preparada para a construção e reconstrução de argumento teóricos e metodológicos, pois esses amadurecimentos refletirá na formação acadêmica dos discentes, o que a banca no primeiro momento não atentou, considero justa a solicitação da candidata e reconsidero a nota, alterando-a 7,50 (sete virgula cinquenta) para 9,50 (nove virgula cinquenta).

O examinador 2, ao analisar o recurso verificou que no tocante à análise que fez anteriormente deve ser alterada a nota atribuída pelas seguintes razões: **No item 1**, ao ver as razões do Recurso, entendeu por bem ir buscar subsídios de respostas, nos doutrinadores citados pela Recorrente. Nessa análise verificou que as citações de doutrinadores feitas pela Recorrente, estão de acordo com a que a doutrina entende como correto e, dessa forma, verificou que as respostas dadas pela Recorrente estão corretas e em perfeita harmonia com o que se pede na questão, divergindo em alguns pontos do gabarito formulado pela Comissão de avaliadores, mas não fugindo do conteúdo a que se pedia; pelo contrário, as respostas da Recorrente trazem um *plus* ao gabarito, vez que traz vasta fundamentação teórica e doutrinária e responde corretamente às questões formuladas. Assim, estou convencido que a nota atribuída anteriormente merece ser reformada, vez que a prova foi eminentemente teórica e que a Recorrente verdadeiramente trouxe elementos em suas respostas que nos permitem verificar que elas estão corretas e ainda apresentaram um *plus*, com a fundamentação que, é verdade, não foi pedida na questão, mas que a Recorrente

trouxe em suas respostas, demonstrando vasto conhecimento no assunto abordado; logo a nota de todas as questões respondidas devem ser revistas. **No item 2**, entendeu ser necessário alterar a nota da Recorrente vez que lhe assiste razão, pois a prova não pode ser considerada um artigo científico, para ter citações nos mesmos moldes da ABNT e, mesmo porque, é impossível que numa prova/avaliação sem consulta, as referências sejam realizadas e destacadas com “ano e nº da página” de livros e artigos científicos, de onde a Recorrente retirou suas informações. O que verificou, verdadeiramente, é que a Recorrente possui vasto conhecimento dos assuntos abordados, pois citou de forma correta e própria os diversos autores sobre a temática, tanto os clássicos como os contemporâneos, que corroboram com o seu entendimento e com o conteúdo correto das respostas. Também trás a Recorrente uma metodologia clara, com introdução, desenvolvimento e conclusão dos assuntos abordados. Dessa forma,entendeu por bem abandonar o entendimento de que as citações da Recorrente deveriam ser fundamentadas com ano e número de página do livro ou artigo estudado, vez que, sem consulta, impossível fazer tais anotações. Por fim, analisando o recurso verificou que, no tocante à 1ª questão da prova, a candidata respondeu, discorrendo sobre o clube de Roma, trazendo autores clássicos e contemporâneos e respondendo à questão integralmente. Dessa forma entendeu por alterar a nota desta questão para 3,00 (três virgula zero) Já na 2ª questão a candidata discorreu com fundamento em autores clássicos e contemporâneos, aos quesitos formulados, em sua amplitude, fundamentando com propriedade; cometendo, é verdade, alguns erros de língua portuguesa. Dessa forma entendeu ser necessário alterar a nota desta questão para 3,50 (três virgula cinquenta). Na terceira e última questão a candidata tem razão, pois discorreu sobre o que foi pedido, fundamentando suas respostas com autores clássicos (Chiaventato e Fayol) e autores da contemporaneidade, destacando as vantagens do sistema SGA e as desvantagens do mesmo. Dessa forma entendeu que a nota dessa questão deve ser alterada 3,00 (três virgula, zero) Assim sendo,

acatou o recurso do Recorrente para, em reformando a nota, atribuir à 1ª questão a nota 3,00 (três), à 2ª questão a nota 3,50 (três virgula cinquenta) e à 3ª questão a nota 3,00 (três virgule zero), totalizando a sua nota em = **9,50** (nove virgula cinquenta). Dessa forma, reformo a nota 7,0, que anteriormente atribuída à Recorrente, para atribuir à sua prova escrita, a nota **9,50 (nove virgula cinco)**.

O Examinador 3, que assim se expressou: Questão N°01: O Clube de Roma (1968) teve como objetivo principal analisar a situação mundial e oferecer previsões e soluções para o futuro da humanidade. Discorra sobre este clube, explanando as principais contribuições trazidas para os mercados globais e a inserção da vertente ambiental neste contexto. O que se pretendia do candidato é que fosse capaz de explicar de forma clara e concisa a importância do Clube de Roma e também a sua composição, mencionando sim a presença de chefes de Estado, humanistas, cientistas, repórteres e que o fruto dessa reunião originou documentos tais como o "The limitstogrowth" (Limites do Crescimento), mas que essencialmente passava a lançar a preocupação com lixo industrial. A candidata perfaz um caminho teórico longo acerca de elementos transversais que não se desconsidera o vínculo com o assunto, entretanto, não produz respostas concretas ao que se pede na questão que são as verdadeiras contribuições deste tipo de reunião, pois em seus relatos conclusivos na questão usa termos rebuscados e lança mão da reiterada definição de sustentabilidade, que no que tange à questão, não foi solicitado, como vemos: *Dentre as principais contribuições pode-se destacar a intensificação das discussões ambientais, e a preocupação em desenvolver as bases do que Acselrad denomina de justiça ambiental....., o clube de Roma, apesar da relevância supracitada não atingiu os alicerces do capital, que a partir da mão invisível do mercado (Smith), continuou tratando os impactos ambientais como externalidade (Veiga)*" (ls. 39 a 50). Os estudos realizados pelos cientistas que participaram da reunião explanavam de forma clara, utilizando-se de sistemas de informática para simular a interação do homem e o meio ambiente, levando

em consideração o aumento populacional e o esgotamento dos recursos naturais. Seria interessante também que a candidata versasse sobre as críticas surgidas ao clube de Roma que se relacionavam à percepção política de que tinham interesse de frear o desenvolvimento econômico, assim como que perfizesse um caminho que a levasse ou direcionasse para preocupação com o equilíbrio ecológico e com o esgotamento dos recursos não-renováveis do planeta. "*O Clube de Roma trouxe ao centro de discussões internacionais, importantes contribuições, no que se refere à publicização de diferentes horizontes teórico-analíticos. Entretanto, as conjecturas traçadas continuaram reproduzindo as abissalidades (Boaventura) existentes desde aquelas fraturas de tempo até a contemporaneidade*". Este excerto serve somente para ilustrar o que permeia o texto, tomando como base a falta de objetividade nas respostas, suscitando mais questionamentos que respostas, pois, ao afirmar que "o Clube de Roma trouxe discussões internacionais, surge a pergunta: Quais? Entende-se que a candidata carregou na subjetividade, preocupando-se em elencar movimentações teóricas tais e por vezes esqueceu-se do cerne da questão. Reconheço entretanto que a candidata caminhou na direção contextual e que em seu arcabouço teórico foi capaz de direcionar em parte o que solicitava a questão. **Questão N°02:** Os modelos de gestão ambiental permitem orientar as decisões empresariais acerca de como, quando, onde e com quem abordar os problemas ambientais. Um dos modelos de gestão ambiental é Administração da Qualidade Ambiental Total (TQEM), então, discorra sobre esse modelo explanando suas bases e suas aplicações. Esta questão era bem mais objetiva ainda, o enunciado solicita claramente que se fale sobre a Administração da Qualidade Ambiental Total (TQEM), suas bases e aplicações. A candidata ao adentrar no tema, explica da seguinte maneira: "*Dessa forma, a Administração da Qualidade Ambiental Total emerge como um importante instrumento de gestão ambiental, que vai do mecanicismo exacerbado do passado à abordagem sistêmica atual. É uma ferramenta que desvela uma nova base da administração e da gestão e destaca*

a multidimensionalidade dos problemas ambientais e dos seus desdobramentos” (ls. 160 a 168). A candidata usa muita subjetividade para tratar dos assuntos, a ponto de somente explicar contextos e muitas vezes que se distanciam da objetividade solicitada. Na objetividade da questão, o que deveria conter seria a explanação ampla sobre qualidade total, buscando pontuar os elementos básicos do sistema, como: foco no cliente, qualidade como dimensão estratégica, processos como unidade de análise, participação de todos, trabalho em equipe, parcerias com os clientes e fornecedores e melhoria contínua. Se o candidato destacar e falar de autores como Barbieri, Garvin, dentre outros, ou mencionar cases ou estudos sobre qualidade total ambiental também devem ser consideradas. **Questão N°03:**Fomente um elenco de vantagens que podem existir com um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e uma lista de objeções. Nesta questão, considerada complexa, é necessário que o candidato tenha um conhecimento bem amplo de sistemas de gestão ambiental e consiga caminhar pela compreensão da norma ISO 14000, entendendo que os requisitos contidos na norma podem ser utilizados por organizações de qualquer porte, setor, localização, mas que depende acima de tudo do modelo de gestão da organização e em como os impactos dos poluentes geram em localidades diferentes. Importa ainda colocar na dissertativa que um sistema de gestão ambiental requer formulação de diretrizes e envolvimento de todos os segmentos da empresa para tratar das questões ambientais de forma integrada. Importa ainda ter a clareza de mencionar que um sistema de gestão ambiental normatizado é fundamental quando as organizações pretendem se lançar em mercados internacionais. Um dos pontos de objeções que também podem ser pensados se relaciona ao fato de que tais procedimentos acabam mesmo por se tornarem barreiras técnicas para proteger empresas de países desenvolvidos. A candidata novamente se prende à subjetividade, criando caminhos alternativos e construindo uma base teórica explanativa pouco condizente com o real elemento

técnico solicitado. Desse modo, altero minha a nota atribuída anteriormente 6,50 (seis virgula cinquenta) para 7,50 (sete virgula cinquenta).

Diante do exposto, a CCCMS/FCA/UFAM acolhe seu recurso pelo mesmo ser tempestivo. E acata sua solicitação, pelos motivos apresentados neste documento. Desta feita, a nota do NBE1 passa de 7,50 (sete virgula cinquenta) para 9,50 (nove virgula cinquenta), a nota do NBE2 passa de 7,0 (sete virgula zero) para 9,50 (nove virgula cinquenta) e a nota do NBE3 passa de 6,50 (seis virgula cinquenta) para 7,50 (sete virgula cinquenta), passando então a média da Prova Escrita da candidata Marília Gabriela Gondim Rezende de 7,0 (sete virgula zero) para 8,83 (oito virgula oitenta e três).

Na expectativa do esclarecimento, coloco-me à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ernesto Oliveira Serra Pinto
Presidente